



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 062/2025

Ementa: Fixa o índice de reajuste das diárias para deslocamento do Chefe do Executivo, Diretores de Departamento, Assessores e Servidores Municipais, a serviço da Municipalidade instituída pela Lei n° 1.255/2018 e revoga o Decreto n° 061/2025.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei n° 1.255/2018, de 26/06/2018, que estabelece diárias para deslocamento do Chefe do Executivo, Diretores de Departamento, Assessores e Servidores Municipais, a serviço da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o art. 3° da referida Lei, autoriza o Executivo Municipal a atualizar periodicamente por Decreto os valores das diárias de viagens constante das tabelas dos Anexo I e II, mediante aplicação do índice inflacionário IPCA/IBGE;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores das diárias estabelecidos nos Anexos I e II da Lei n° 1.255/2018, de 26 de junho de 2018, ficam reajustados com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período compreendido entre janeiro de 2022 e abril de 2025, correspondente ao percentual de 18,90% (dezoito vírgula noventa por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 061/2025.

Siqueira Campos, 27 de maio de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO I

BRASÍLIA				
	24 horas com pernoite	05 à 10 horas sem pernoite	Superior a 10 horas sem pernoite	2º expediente com pernoite
Prefeito e Vice-Prefeito.	R\$ 753,49	R\$ 150,69	R\$ 301,39	R\$ 602,78
Secretários, Diretores, Assessores, Conselheiros Tutelares e demais servidores.	R\$ 438,38	R\$ 87,66	R\$ 175,34	R\$ 350,71

CURITIBA E CAPITAIS DE OUTROS ESTADOS				
	24 horas com pernoite	05 à 10 horas sem pernoite	Superior a 10 horas sem pernoite	2º expediente com pernoite
Prefeito e Vice-Prefeito.	R\$ 561,68	R\$ 112,32	R\$ 224,66	R\$ 449,34
Secretários, Diretores, Assessores, Conselheiros Tutelares e demais servidores.	R\$ 301,39	R\$60,27	R\$ 120,55	R\$241,10

DEMAIS MUNICIPIOS DO PARANÁ				
	24 horas com pernoite	05 à 10 horas sem pernoite	Superior a 10 horas sem pernoite	2º expediente com pernoite
Prefeito e Vice-Prefeito.	R\$ 438,38	R\$ 87,66	R\$ 175,34	R\$ 350,71
Secretários, Diretores, Assessores, Conselheiros Tutelares e demais servidores.	R\$ 219,07	R\$43,81	R\$ 87,66	R\$175,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO II

Municípios até 70km	
CIDADES	VALOR
- Santo Antônio da Platina (59,778 km); - Ibaiti (57,171 km), etc.	R\$ 54,79
Municípios de 71 a 120 km	
CIDADES	VALOR
- Jacarezinho (81,284 km); - Jaguariaíva (97,669 km); - Ourinhos (107,614 km), etc.	R\$ 68,50
Municípios de 121 a 280 km	
CIDADES	VALOR
- Londrina (204,892 km); - Arapongas (239,256 km); - Rolândia (226,728 km); - Jandaia do Sul (279,036 km); - Cornélio Procopio (138,227 km); - Bauru (238,490 km); - Botucatu (226,753 km); - Assis (177,945 km); - São Jerônimo da Serra (161,100 km); - Ponta Grossa (201,266 km), etc	R\$ 116,44
Municípios acima de 281 km	
CIDADES	VALOR
- Jaú (281,135 km); - Curitiba (318,425 km); - Campina Grande do Sul (374,856 km); - Piraquara (355,063 km); - Campo Largo (288,552 km); - Maringá (301,042 km); - Campinas (403,548 km), etc.	R\$ 150,69